



DELIBERAÇÃO Nº 1894/ 2018

Ementa: Dispõe sobre a extinção do cargo de Coordenador e revogação da Deliberação 1192/2014.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF/RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que compete ao Presidente organizar sua Estrutura Administrativa e de Pessoal;

CONSIDERANDO que cabe ao Plenário a criação de cargos e funções;

CONSIDERANDO a criação do cargo de Superintendente pela aprovação da Deliberação 1517/2016; e a vacância do cargo de Coordenador;

CONSIDERANDO a realização de licitação para a formulação de um novo Plano de Cargos e Salários;

CONSIDERANDO os Princípios Administrativos de Oportunidade e Conveniência;

DECIDE:

Artigo 1º - Extinguir o cargo de Coordenador criado pela Deliberação 1192/2014;

Artigo 2º - O cargo deverá ser eliminado do Plano de Cargos e Salários de 2012, e não será incluso em novo PCCS a ser realizado no âmbito desta Administração Pública.

Artigo 3º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2018.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente